



Colónias e ATL de Verão em regime aberto

REGULAMENTO de COMPARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Devido à situação pandémica atual e com o objetivo de estar mais próximo dos sócios seguindo o nosso lema “Dos Sócios para os Sócios”, o GDCF decidiu criar uma comparticipação extraordinária para Colónias de Férias e ATL de Verão em regime aberto.

O presente documento visa regulamentar esse processo.

1. Aplicação: Esta comparticipação é de caráter extraordinário e aplica-se para inscrições efetivas entre 1 de junho de 2023 e 30 de setembro de 2023, reservando o GDCF a decisão da sua aplicabilidade no futuro. Atividades usufruídas fora deste prazo não são consideradas.

2. Destinatários: Sócios efetivos do GDCF que à data tenham o pagamento das suas quotas em dia

3. Objeto de comparticipação: Inscrição de filhos ou enteados em colónias de Férias e ATL de Verão em regime aberto (sem dormida). Nota: para os participantes de colónias em regime fechado, esta comparticipação não se aplica (não é acumulável por jovem/criança).

4. Limites de comparticipação: A comparticipação do GDCF tem o valor máximo fixo de 30€ para uma semana paga pelo sócio e aplica-se uma vez por cada filho/enteado durante o período indicado.

5. Processo de comparticipação: Após a inscrição e mediante receção de cópia do comprovativo de pagamento (RECIBO) no email do GDCF (grupo.desportivo.reservas@fidelidade.pt), o sócio receberá o valor de comparticipação calculado com base nas regras do ponto 4.

6. Publicação do regulamento: O Regulamento está disponível para consulta no site oficial do GDCF, em www.gdc.fidelidade.pt

O GDC Fidelidade reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação em www.gdc.fidelidade.pt

Todos os participantes deverão concordar expressamente com o presente regulamento, aceitando e sujeitando-se ao mesmo. Irregularidades no processo poderão eventualmente ter como resultado a não aplicação desta participação.

O GDC Fidelidade não poderá ser responsabilizado por quaisquer situações que ocorram nas referidas atividades, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos sócios participantes. No entanto tudo fará para dar o apoio possível na resolução de eventuais situações.



CLUBE JÚNIOR

Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pelo GDC Fidelidade. E-mail para apresentação de dúvidas e outras questões: grupo.desportivo@fidelidade.pt